

**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA EMERGENCIAL DE LICITAÇÃO**

Fábio Luiz Andrade, Prefeito Municipal de Porecatu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando a Lei nº 13.979/2020 que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus responsável pelo surto de 2019;

Considerando o Decreto Estadual nº 4.298/2020 que declara situação de emergência em todo o território paranaense devido à COVID-19;

Considerando a necessidade da Secretaria de Saúde na contratação de técnicos para enfrentamento à COVID-19;

Com base nas informações constantes do procedimento administrativo nº 25/2020, dispensa de licitação nº 09/2020, que tem por objeto a contratação de empresa para serviços de vigilância de segunda a segunda, 24 horas, no Hospital Municipal, no valor de R\$ 30.600,00 (trinta mil e seiscentos reais), com a dotação orçamentária 2.052.3390.39.00.00-920, considerando que foram observados os procedimentos elencados no artigo 38, parágrafo único, RATIFICO a dispensa emergencial conforme Artigo 4º, § 1º Lei nº 13.979/2020 e alterações. Em consequência, fica convocada a empresa Adonis Aparecido da Silva Monitoramento ME, inscrita no CNPJ sob o nº 27.077.423/0001-66 para a imediata assinatura do contrato, sob as penalidades da Lei.

Publique-se.

Porecatu, 26 de março de 2020.

Fábio Luiz Andrade
Prefeito Municipal

